



## SOCIEDADE ASSISTENCIAL LAR DO PEREGRINO

### CONTRATO DE ADESÃO ASSOCIADO

Entidade:	SOCIEDADE ASSISTENCIAL LAR DO PEREGRINO, sociedade assistencial ao idoso, inscrita no CNPJ sob nº 90.260.555/0001-65, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, Município de São Jerônimo, na Estrada RS 401, nº 7.190, Bairro Santa Terezinha, doravante designada simplesmente "LAR".
-----------	--

Proponente:	<p>[ ] , brasileiro, estado civil [ ] , inscrito no CNPJ ou CPF sob nº [ ] [ ] , residente e domiciliado no Estado de [ ] , no Município denominado [ ] [ ] , com endereço comercial/correspon - dência na [ ] doravante designado simplesmente "ASSOCIADO".</p>
-------------	--

ADESÃO:	O ASSOCIADO acima qualificado e identificado, declara para todos o fins de direito, que conhece o "LAR" e que deseja por sua livre e espontânea vontade tornar-se ASSOCIADO da referida entidade, participando e atuando de acordo com o seu estatuto social e mediante o pagamento da contribuição mensal ora assumida ("MENSALIDADE").
---------	--

MENSALIDADE:	O ASSOCIADO acima qualificado e identificado, declara para todos o fins de direito, que concorda e assume o compromisso de contribuir mensalmente com o LAR, através da contribuição em espécie no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a serem pagos mensalmente todo o dia [ ]
--------------	---

FORMA DE PAGAMENTO:	O ASSOCIADO pagará a MENSALIDADE da seguinte forma: <input type="checkbox"/> Débito na conta corrente - [ ] do banco [ ] <input type="checkbox"/> PIX PROGRAMADO para todo o dia [ ] para o LAR no E-mail <a href="mailto:lardoperegrino@hotmail.com">lardoperegrino@hotmail.com</a> na conta corrente junto ao Banco SICREDI, Agência 0155, conta corrente 08273-6.
---------------------	---



## SOCIEDADE ASSISTENCIAL LAR DO PEREGRINO

RESPONSÁVEL PELO LAR:	José Luiz Menezes da Silva, brasileiro, casado, tesoureiro da entidade, residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de São Jerônimo, Bairro São Thomaz, na Rua Caetano Bianchi, 32, inscrito no CPF sob o número 399.936.200-68, com telefone celular 051 9 9678 9830.
-----------------------	---

Responsável Associado:	<input type="text"/>
	brasileiro, estado civil <input type="text"/> , inscrito no CNPJ ou CPF sob nº <input type="text"/>
	<input type="text"/> , residente e domiciliado no
	Estado de <input type="text"/> , no Município denominado
	<input type="text"/> , com endereço comercial/correspondência na <input type="text"/>
telefone celular <input type="text"/>	

O ASSOCIADO já qualificado e identificado DECLARA para todos os fins de direito estar ciente e de acordo com os termos deste CONTRATO DE ADESÃO SOCIETÁRIA, que tem prazo de duração indeterminado, porém poderá ser cancelado por ambas as PARTES mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da intenção.

São Jerônimo,  de  de

\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

### AUTORIZAÇÃO PARA O BANCO NO CASO DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE

Eu  identificado e qualificado, AUTORIZO o débito em minha conta corrente no Banco , agência nº , conta corrente de nº

São Jerônimo,  de  de

\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

**Endereço:** Rodovia RS 401, nº 7.190, Bairro Santa Terezinha, São Jerônimo – RS  
**CEP:** 96.700-000  
**Telefone:** 51 9 8400 7954 **CNPJ:** 90.260.555/0001-65